



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

**LEI Nº 1342 DE 27 DE JUNHO DE 2002.**

*Altera vencimento de cargos que menciona.*

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O vencimento do cargo de Técnico Contábil da Prefeitura Municipal de Ilícinea, passa a ser de R\$ 887,66 (oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º. O vencimento do cargo de Tesoureiro da Prefeitura Municipal passa a ser de R\$ 1.129,73 (um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

Art. 3º. O vencimento do cargo de Auxiliar Técnico de Processamento de Dados passa a ser de R\$ 544,74 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º. O vencimento do cargo de Assistente de Serviços Administrativos passa a ser de R\$ 544,74 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 27 de junho de 2002.

  
MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES  
Prefeito Municipal

